

## **PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

**EDITAL/PROPEPG Nº 09 de 19 de Abril de 2016**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação vêm através deste Edital, divulgar no âmbito da Instituição a todos os Discentes Interessados em se candidatar ao Programa de Bolsas de Estágios em Empresas para Estudantes de Graduação, conforme exposto no Convênio de Apoio para o Programa Próprio de Bolsas de Estágio entre o Banco Santander e a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, que tem como objetivo a concessão de bolsas de estágio em empresas, clientes do Banco Santander.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

É de interesse da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI aprimorar o ensino, propiciando aos seus alunos a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações e práticas de aprendizagem em empresas através de estágios, onde entende que se constitui num importante instrumento de formação intelectual de seus estudantes participantes destes programas.

O Santander possui um programa denominado Bolsas de Estágios Santander Universidades para estudantes de graduação, que tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pelas universidades conveniadas, a complementação da formação acadêmica.

### **2. DOS OBJETIVOS:**

O presente Edital tem como objetivo tratar da seleção de alunos de graduação da URI, que irão participar do Programa de Bolsas de Estágio Empresas, concorrendo internamente a 10 (dez) vagas relativas às cotas destinadas à Instituição, indicada no documento do convênio para viabilização do Programa de Bolsas de Estágio em Empresas, celebrado entre a Fundação Regional Integrada - FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, e o Banco Santander (Brasil) S/A. O programa será patrocinado pelo Santander, nos termos condições e limites definidos em convênio específico firmado com a URI.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá na URI, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

3.2. O estudante selecionado disporá de condições para realizar o estágio, composto por 04 (quatro) horas diárias, durante 04 (quatro) meses, com atuação em empresas brasileiras.

3.3. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos de graduação da URI, regularmente matriculados em cursos de Graduação durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa de estágio nos cursos de graduação contemplados, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico.

3.4. O **SANTANDER** se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 10 (dez) bolsas em favor dos alunos selecionados pela **IES**, sendo que para cada bolsa será pago, em reais, a quantia de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) correspondente ao valor mensal a ser pago pela **IES** em favor do aluno selecionado.

3.5. O estágio terá duração de 04 (quatro) meses a ser realizado no 2º semestre de 2016, com duração de 04 (quatro) horas diárias.

3.6. Para participar, os alunos interessados deverão inscrever-se através da página [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas). Neste endereço, os alunos encontrarão na relação de UNIVERSIDADES PARTICIPANTES NA EDIÇÃO DE 2016 - 2º GRUPO, a relação das empresas participantes, para bem como a listagem das vagas disponíveis para os alunos da Universidade.

Alunos sem a inscrição no portal do Santander não serão aceitos como bolsistas.

### 4. PÚBLICO-ALVO

O presente Edital visa o recrutamento e seleção de estudantes da graduação da URI dos seguintes cursos:

- Administração; Ciências Contábeis; Agronomia; Engenharias e Química Industrial.

### 5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição:

I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;

- II. Não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estágios;
- III. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da URI;
- IV. Ter integralizado no mínimo 50% da carga horária total de seu curso, até a data de inscrição;
- V. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
- VI. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- VII. Não apresentar em seu Histórico Escolar reprovações;
- VIII. Apresentar média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito);

## 6. DO CALENDÁRIO GERAL

**Constitui o calendário geral do processo seletivo:**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	19 de abril	URI
Inscrições no site do Santander Universidades	Até 15 de maio	Santander Universidades <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>
Período de Entrega da Documentação na URI	Até 25 de maio	Reitoria - URI
Período de Homologações das inscrições na URI	20 a 30 de maio	PROPEPG / Setor de Extensão
Período de Pré-seleção dos candidatos	25 de maio a 15 junho	PROPEPG / Setor de Extensão
Resultado, candidatos Pré-selecionados	16 de junho	Site da URI – Reitoria <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a>
Entrevistas candidatos pelas EMPRESAS	De 16 a 30 de junho	EMPRESAS
Assinatura pelos alunos selecionados do Termo de compromisso de estágio /TCE (contrato)	De 04 a 15 de julho	URI / PROPEPG / CIEE
Resultado final dos selecionados	04 de julho	Site da URI – Reitoria <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a>
Envio dos Termos de Indicação ao Banco Santander	Até 15 de julho	PROPEPG / Setor de Extensão
Período de estágios	2 <sup>o</sup> semestre de 2016 (agosto a novembro)	EMPRESAS

## 7. DAS VAGAS

Será disponibilizado, para as 10 (dez) vagas em aberto, um código que corresponde a cada empresa participante ao programa. O aluno no ato da sua inscrição *online* deve sinalizar qual empresa tem interesse em se candidatar, porém diante do seu perfil ele pode ser redirecionado para outra empresa.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

### Inscrição no Site do Santander:

Período: **19 de abril a 15 de maio de 2016.**

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas).

### 8.1 Documentações necessárias para inscrição na URI:

- a) *Cópia do Comprovante de inscrição online (site Santander Bolsas);*
- b) *Cópia do Histórico Acadêmico da graduação da URI atualizado, constando média geral e carga horária concluída;*
- c) *Currículo Vitae documentado (cópia dos comprovantes);*
- d) *Formulário de inscrição (ANEXO I) fornecido pela PROPEPG e disponível na internet, site da Reitoria, [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) – setor de Extensão (Programa de Bolsas de Estágios Santander Universidades) junto ao Edital;*
- e) *Carta de Recomendação de Professor ou Coordenador do Curso;*

### 8.2 Local de Entrega dos Documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados, em envelope lacrado, até o dia **25/05/2016**, para Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (PROPEPG), localizada no Prédio da Reitoria da URI situada na Av. Sete de Setembro, nº 1558, 2º andar - Erechim – RS, CEP: 99.709-900.

Obs.: Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da homologação, toda a documentação exigida referida no item acima.

A homologação da inscrição será realizada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão Pós-Graduação, Setor de Extensão, no Prédio da Reitoria, até a data indicada no calendário geral mediante análise da documentação completa.



## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 9.1 Primeira Etapa (Eliminatória):

#### 9.1.1 Do Processo Pré-seletivo da URI:

Na análise e julgamento, os alunos serão classificados de acordo com os critérios listados abaixo:

- a) Mérito Acadêmico (MA): Análise do coeficiente de rendimento global (CR), média geral das notas. Será aplicado como ponto de corte o **CR mínimo de 8,0** (oito) para os alunos participantes do programa;
- b) Avaliação do currículo Vitae e histórico escolar. Análise de documentos.
- c) Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo, respeitando a ordem de prioridade:
  - I - Ter sido premiado nas categorias dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas de Matemática e/ou Ciências, ou detentor de outros prêmios de mérito acadêmico.
  - II - Ter sido bolsista de Iniciação Científica pelo CNPq (PIBIC ou bolsa por pesquisador) e FAPERGS ou da URI;
  - III - Ter participado ou estar participando do Programa de Iniciação Científica da URI.
  - IV - Idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

**Obs.:** Os comprovantes dos documentos acima devem constar no Currículo Vitae.

A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site da Universidade [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) no Setor de Extensão, bem como será enviado e-mail aos candidatos aprovados na referida etapa, no dia **16/06/2016**.

**9.1.2** Serão selecionados nesta etapa até 3 (três) alunos melhores colocados de cada curso.

**9.2.3** A Pré-seleção não implicará a garantia da concessão da bolsa de estágio, objeto do presente Edital.

### 9.2 Segunda Etapa (Eliminatória/Classificatória):

Processo Seletivo realizado pelas Empresas participantes do Programa de Estágio do Santander.

**9.2.1** O aluno, após ser Pré-selecionado pela URI, deverá se cadastrar no **CIEE** (Agente Integrador de Estágios) de sua cidade, para participar da seleção na empresa escolhida.

**9.2.2** Seleção do candidato pela empresa parceira do Santander: A empresa entrará em contato diretamente com os alunos aprovados do curso relacionado

à sua vaga de estágio para designação de como ocorrerá o seu Processo Seletivo. O contato será por telefone ou e-mail do aluno.

**9.2.3** A seleção na empresa, de caráter eliminatório e classificatório, terá como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Facilidade quanto à comunicação e o relacionamento interpessoal;
- c) Capacidade de adaptação;

**9.2.4** Os avaliadores, em face dos critérios acima expostos atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos.

**9.2.5** A empresa deve realizar o Processo Seletivo entre os dias **15/06/2016** a **30/06/2016** e posteriormente encaminhar, por e-mail, para o Setor de Extensão da URI, na Reitoria, a listagem com o nome do aluno aprovado pelo programa e os classificados com suas respectivas notas.

## 10. DO RESULTADO NA URI:

O resultado final do Processo de Seleção será divulgado oficialmente através do site [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) no dia **04/07/2016**. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

## 11. DA BOLSA

A bolsa de estágio, de responsabilidade do Programa Santander Universidades Brasil, consiste no pagamento de bolsa mensal no valor de **R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)**, para cada aluno selecionado, por um período de 4 (quatro) meses, composto da seguinte maneira: R\$ 692,31 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) a título de Bolsa Auxílio; R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente ao recesso remunerado mensal; R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) como Auxílio Transporte.

O participante do Programa deverá assinar um **Contrato de Estágio** e concordância às disposições dos princípios gerais de Estágios para Estudantes de Graduação, bem como, um TERMO DE COMPROMISSO.

## 12. DO REPASSE DA BOLSA DE ESTÁGIOS

O repasse da bolsa de estágio ao acadêmico selecionado, está condicionado ao pagamento dos recursos pelo Banco Santander e efetivo recebimento destes pela FURI (Fundação Regional Integrada). O repasse ao aluno ocorrerá após a publicação do resultado final e assinatura do termo de

compromisso de estágio pelo acadêmico, através de depósito bancário em conta corrente própria mantida pelo Banco Santander.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (selecionados):

I. Deverá o aluno, estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de estudos (estágio).

II. Comparecer para o processo de entrevista/seleção na Empresa, em local e horário combinado.

III. O aluno selecionado e classificado para o período de estágios, deverá ter uma conta no Banco Santander para recebimento da bolsa.

IV. Comprometer-se a entregar relatório final ao Comitê de Avaliação do programa, no prazo estipulado previamente, após a finalização do período de estágio.

### 14. DO AGENTE INTEGRADOR

O Agente Integrador responsável pelos estágios do Programa de Bolsas de Estágio do Santander, será o **CIEE – Centro de Integração Empresa Escola**.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda documentação e todas as despesas para a realização e durante todo o período de estágios, serão de responsabilidade do próprio candidato.

É vedada a participação dos candidatos desta instituição em mais de uma chamada pública, ou outras modalidades de Bolsas destinadas à mesma finalidade, objeto deste Edital.

A falta de entrega de documentos ou não comparecimento no processo de Seleção/Entrevistas, desclassificará o candidato.

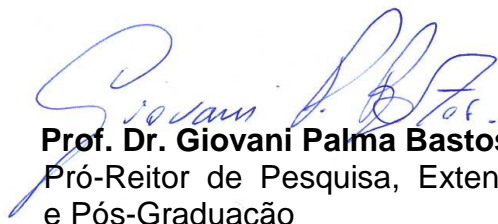
No caso do aluno desistir do estágio, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do aluno contemplado.

Toda a interlocução com os candidatos aprovados será feita por e-mail, portanto os candidatos devem cadastrar uma conta ativa no formulário de inscrição.

Depois da divulgação dos resultados, os candidatos aprovados serão convocados a assinar a documentação complementar (TERMOS/CONTRATO).

A interlocução com o programa poderá ser realizada exclusivamente pelo telefone (54) 2107-1255 ou pelo e-mail: [extensao@reitoria.uri.br](mailto:extensao@reitoria.uri.br).

Erechim, 19 de abril de 2016.

  
**Prof. Dr. Giovani Palma Bastos**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação

**Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/URI**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG  
Av. Sete de Setembro, 1558 2º andar – Fone/Fax: (54) 2107-1255  
99709-900 - ERECHIM/RS  
Correio eletrônico: [extensao@reitoria.uri.br](mailto:extensao@reitoria.uri.br) – Sítio: [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)



**EMPRESA/CIDADE /ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

IES	CIDADE	EMPRESA	ÁREA	CURSO	DESCRIÇÃO DA VAGA	CÓDIGO
URI	Erechim	DIVEMAQ AGRÍCOLA LTDA.	Finanças / Contabilidade	Administração, Ciências Contábeis	Atendimento ao cliente, telefone, organização de NF diária. Organização e envio de boletos emitidos, faturamento de ordens de serviço, organização de documentos para contabilidade, lançamentos de NF de entrada e rotinas administrativas básicas.	DV40300
URI	Santo Ângelo	AGROFUTURA	Administrativo	Ciências Contábeis	Recepcionar os clientes, conferir, arquivar e organizar documentos em seus devidos lugares, atendimento ao telefone, conferência de arquivo XML no site Sefaz-RS, escaneamento e Xerox de documentos diversos, preenchimento de planilhas de controle diversos da empresa, dependendo do tempo do rendimento do estagiário será ensinado a lançar notas fiscais de entrada.	DV40301
URI	Erechim	CASSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Administrativo - financeiro	Administração, Ciências Contábeis, Agronomia	Atividades administrativas	DV40302
URI	Erechim	INDRA DISTRIB DE INSUMOS P/A AGROPECUARIA	Administrativo - financeiro	Administração, Ciências Contábeis, Agronomia	Atividades administrativas	DV40303
URI	Santo Ângelo	REDEMAQ REAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Vendas, Administrativo	Administração, Agronomia	Atendimento a clientes, serviços administrativos e a bancos.	DV40304
URI	Santo	ROSSATO MÁQUINAS	Administrativo -	Administração,	As atividades poderão mudar conforme o perfil da pessoa,	DV40305



	Ângelo	AGRÍCOLAS LTDA.	financeiro	Ciências Contábeis	porém, deverá acompanhar processos gerenciais e acompanhamento de vendas	
URI	Erechim	CONSTRUTORA VIERO S/A	Engenharia, qualidade, compras e orçamento	Engenharia, Administração	Engenharia: auxílio na área de projetos, desenvolvendo projetos/cálculos para as obras. Orçamento: auxílio na área de orçamentos da obra, realizando pesquisas e cálculos de materiais. Qualidade: auxílio na área de qualidade, realizando controle de documentos e processos. Compras: auxílio na aquisição de suprimentos, efetuando lançamentos e controles de documentos.	DV40306
URI	Erechim	PECCIN S/A	Controladoria	Administração, Ciências Contábeis	Lançamento de notas, Auxiliar na demanda geral do setor contábil/fiscal, lançamentos no sistema	DV40307
URI	Erechim	TRIEL HT Industrial e Participações S/A	Marketing	Marketing, Publicidade e Propaganda	Fazer e acompanhar processos de endomarketing da empresa, cuidar da entrega, elaboração e documentação dos uniformes, criar arte para novos projetos, campanhas internas, feiras. Acompanhar e atualizar o site da Triel e o Facebook.	DV40308
URI	Erechim	PECCIN S/A (vaga 2)	Pesquisa & Desenvolvimento	Engenharia de Alimentos ou Química Industrial.	Acompanhar os projetos do setor; Realizar análises e testes de novos produtos; Acompanhar as demandas gerais do setor;	DV40309